TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registrar o Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023, relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1493654/6, EDUARDO APARECIDO SILVA JUNIOR, em cumprimento a decisão Judicial nº 007350-55.2023.8.13.0245.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.
Rodrigo Machado
Diretor-Geral do Depen-MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023, relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1483322 / 2, TIAGO FABIANO DE SOUZA, em cumprimento a decisão Judicial 5013533-22.2023.8.13.0672.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.
Rodrigo Machado
Diretor-Geral do Depen-MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023, relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1493512 / 6, ALAN STHEFERSON PORTUGAL, em cumprimento a decisão Judicial nº 5090327-88.2023.8.13.0024.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.
Rodrigo Machado
Diretor-Geral do Depen-MG

TERMO DE DISTRATO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato:

De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento	Processo nº
14836696	CICERO CLAUDINO DA SILVA	29/05/2023	1450.01.0084421/2023-95
15439383	RAFAEL FERREIRA MARTINS	03/06/2023	1450.01.0088545/2023-06
15457963	SERGIO HENRIQUE BARBOSA DE MAGALHAES	09/06/2023	1450.01.0092352/2023-37
15399215	CARLOS RENAN DIONISIO VALERIANO	10/06/2023	1450.01.0091673/2023-37
15391543	ARIEL PETRUS PRATA	11/06/2023	1450.01.0091703/2023-03
15398845	EMERSON JUNIOR MODESTO DA COSTA	11/06/2023	1450.01.0092506/2023-50
15465644	MATHEUS SILVA FELIPE	11/06/2023	1450.01.0067863/2023-88
15365331	JOAO ANTONIO GOMES DE RESENDE	12/06/2023	1450.01.0093615/2023-80
14931752	MATHEUS BRIZON D ANGELO CHAIB	12/06/2023	1450.01.0092302/2023-29
14923601	RAFAEL DA SILVA LOUBACK	12/06/2023	1450.01.0091691/2023-36

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.
Rodrigo Machado
Diretor-Geral do Depen-MG

20 cm -19 1804651 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração (NAI), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1737.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Gilmar Afonso Ruas	***.615.576-**	306372/2022
Agnaldo Moreira da Silva	***.869.335-**	301164/2022
C&M Transportes e Carvoejamento Ltda	**.***.033/0001-*	296140/2022
João Adriano Ferreira Neves	***.187.936-**	301333/2022
Condecrer Empreendimentos Florestais Ltda	**.***.242/0001-**	301225/2022
Campo Alegre Florestal Ltda ME	**.***.726/0001-*	301222/2022
Wanderson Ricardo Rodrigues Santos	***.331.536-**	310641/2023
Silvio Barbosa Ferreira	***.184.776-**	295911/2022
Misrael Adair da Cruz	**.***.490/0001-**	301030/2022

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Geraldo Afonso Ferreira	***.506.686-**	298792/2022

14 cm -19 1804470 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º termo aditivo ao Convênio nº 007/2013. Partes: SEMAD, por sub-rogação legal à SECIR, e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. Objeto: prorrogar sua vigência até 20/06/2024, bem como a adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo – I. Assinatura: 19/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Guilherme Augusto Duarte de Faria– Diretor-Presidente/COPASA (c) Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação/COPASA.

2 cm -19 1804440 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 05/2023.

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, através do Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco e do Gerente abaixo identificado e, considerando o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o Edital de Convocação IEF/URFBIOAMSF nº 05/2023, para eleição de órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Mata Seca, para um mandato de 02 (dois) anos. O Edital na integra poderá ser obtido na Sede da AFLOBIO Manga – Avenida José de Alencar nº 1980, Centro, Manga/MG, CEP: 39.460-000, como também, no site oficial do IEF: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690--processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023

Januária, 19 de junho de 2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

(b) José Luiz Vieira – Gerente do P. E. da Mata Seca

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Cadastramento/inscrição dos interessados	De 20/06/2023 a 21/07/2023	A documentação deverá ser encaminhada à AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Eventual recurso contra o Edital	22/06/2023	O recurso deverá ser endereçado ao Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco e protocolado perante AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o Edital	27/06/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Habilitação	24/07/2023	URFBio Alto Médio São Francisco – Januária
Divulgação do resultado da Habilitação	25/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Eventual recurso contra o resultado da Habilitação	27/07/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a Habilitação	31/07/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Eleição	03/08/2023	Manga
Divulgação do resultado da Eleição	04/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Prazo para recurso contra o resultado da Eleição	09/08/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da Eleição	11/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	15/08/2023	O resultado final deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no quadro de avisos da AFLOBIO Manga, no site oficial do IEF e nas redes sociais da URFBio AMSF

OBS: Este calendário poderá ser alterado, devendo qualquer modificação ser amplamente divulgada.

20 cm -19 1804218 - 1

CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9337350, de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e O Consórcio Parques Estaduais de Minas Gerais (Plantuc Consultoria Socioambiental Ltda - EPP em conjunto com a Allya Advisors Assessoria Financeira Ltda., 3L Arquitetura Ltda. e Giamundo Neto Sociedade de Advogados). Objeto: prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência, contados a partir de 25 de junho de 2023, visando o cumprimento de escopo e conclusão da execução do objeto licitado. Valor Global a executar: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 25/06/2023 a 24/12/2023. Dotação Orçamentária: 2101.18.541.104.4277.0001.3.3.90.35.02.1.95.1. Data de Assinatura: 16/06/2023 - (a) Breno Esteves Lasmar - Poderes Delegados - Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRATANTE. (a) Raoni Araujo Ferreira- CONTRATADA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

O Instituto Estadual de Florestas - IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Rio Doce, torna pública a Chamada Pública N.º 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (café torrado e moído, pó de café). Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 09:30h do dia 11/07/2023, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 10:00 horas do dia 11/07/2023, que será realizada no endereço: Rua Otto Laure, 213,Centro. Teófilo Otoni/MG.CEP 39.803-084. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br e www.ief.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 19 de junho de 2023
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira – Supervisor
Regional URFBio Nordeste

7 cm -19 1804471 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Nedina Overney/ Sítio Overney- CPF: 670.069.226-15. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 2,5200ha e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP, em área autorizada de 0,6300ha. Aimorés /MG, Processo Nº. 2100.01.0039452/2022-59. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 16/06/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar a prestação do serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos no Parque Estadual do Rio Doce.

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF torna público o Edital01/2023decredenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em realizar a prestação do serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos no Parque Estadual do Rio Doce, na modalidade Autorização. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial do IEF:http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3715--autorizacao-de-prestacao-do-servico-de-transporte-aquaviario-passageiros-para-fins-turisticos-em-unidades-de-conservacao-estaduais-do-ief.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

(b) Vinícius de Assis Moreira - Gerente do Parque Estadual do Rio Doce

7 cm -19 1804320 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Rogério André Peçanha da Silva/Fazenda Cachoeira - Tabocas - CPF ***.691.206-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 8,71 ha, Angelândia/MG, Processo Nº 2100.01.0020779/2022-24. Data da Decisão: 19/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -19 1804414 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS: 2241005 000024/2023
PROCESSO SEI: 2240.01.0001729/2023-82

CONTRATANTE: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS- IGAM CONTRADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA Com base nas disposições contidas no PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço Aquisição de Licença, extensões e créditos ArcGis (67900060) e no uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2019, AUTORIZO E RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 47 (67288864) elaborada pela Procuradoria do IGAM, para contratação da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS Desktop Standard Single Use Licens, 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS 3D Analyst for Desktop Single Use License, 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS Data Reviewer for Desktop Single Use License, 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop Single Use License, 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS Image Analyst for ArcGIS Pro Enterprise License, 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS Network Analyst for Desktop Single Use License, 01 (uma) Licença de Uso Perpétuo de Software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use License e 01 (uma) Licença de Uso do Software ArcGIS Online Service Credits 4,000, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, mediante contrato, por um período de 12 (doze) meses. O valor da contratação é de R$ 392.295,84 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.544.093 .4216.0001.4.4.90.40.06.0.73.1

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

8 cm -19 1804394 - 1

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS: 2241005 000023/2023
PROCESSO SEI: 2240.01.0001746/2023-11

CONTRATANTE: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS- IGAM CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA Com base nas disposições contidas no PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço Renovação do ArcGis (67861041) e no uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2019, AUTORIZO E RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 47 (67288864) elaborada pela Procuradoria do IGAM, para contratação da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, para prestação de serviços de fornecimento de 01 (um) Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services, mediante contrato, por um período de 12 (doze) meses. O valor da contratação é de R$ 7.325,10 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), por um período de 12 (doze) meses e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.544.093.4216.0 001.3.3.90.40.02.0.73.1

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

6 cm -19 1804393 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9265589/2020 – Processo de Compra nº 1501561 071/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0948590/2020-96. Partes: SEPLAG e ASSPROM-Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte. Objeto:reequilíbrio econômico-financeiro em 3,20%, em decorrência doreajustedo valor do salário mínimo e do vale transporte,conforme Medida Provisória nº 1.172/2023 e Portaria SUMOB nº 008/2023. Vigência: a partir da publicação até o término da vigência do contrato em 31.12.2023. Valor: R$ 172.606,82. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 75 4170 0001 339037 0 10 1 Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares, pela SEPLAG, Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela ASSPROM.

3 cm -15 1803338 - 1

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI N° 1500.01.0129637/2023-86

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0129637/2023-86, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561 13/2023, e considerando que as áreas técnicas responsáveis atestam o cumprimento das ressalvas apontadas pela Nota Jurídica 91/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 65230116 e pela Resolução SEPLAG nº 054 de 2023, evento SEI nº 67296348, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 91/2023, evento SEI nº 66925318, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de gestão da coleta e da destinação final dos resíduos sólidos especiais gerados no complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, a serem prestados pela Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte (SLU). O valor da contratação corresponde a R$ 113.808,72 (cento e treze mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501 04 122 161 4482 0001 3390 3959 0 10 1

Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Compras Governamentais
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -19 1804445 - 1

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ INFÂNCIA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES (FASE 1)
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 65593473/2023 que entre si firmam o município de Felixlândia, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Construção da Escola Pró Infância e aquisição de móveis utensílios escolares (Fase 1)", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 1500.01.0136328/2023-43, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 13 (treze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

5 cm -19 1804563 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro (FJP), no uso de suas atribuições, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA, B H O R, portador do CPF 321.402.918-59, RG MG 1.327.329-8 que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 10 (dez dias) úteis, a contar da publicação deste, o ressarcimento dos valores apurados referente ao débito de sua responsabilidade, conforme NOTIFICAÇÃO publicada em 9/5/2023 e 25/5/2023 no Diário do Executivo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e/ou ajuizamento de Execução Judicial. O Documento de Arrecadação Estadual para efetuar o ressarcimento poderá ser obtido na Gerência de Planejamento e Finanças/ FJP, localizada na Alameda das Acácias, 70- Bairro São Luís – Belo Horizonte/MG, no horário das 08 às 16 horas, em dias úteis. Os autos do processo estão acessíveis para vista no mesmo endereço. Tendo em vista as medidas sanitárias impostas pelo enfrentamento ao COVID-19, o atendimento ocorrerá remotamente, e sempre que necessário, presencialmente, através de agendamento prévio pelo e-mail mensalidade@fjp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende.

5 cm -19 1804466 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9219420/2019. SEI: 2010 01 0031947/2020-43. Contratada: Med Supply Prod. Médicos Eirelli. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024. Valor: R$1.072.500,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 13 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I, e art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Marco Antonio B. de Almeida. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9344126/2022. SEI: 2010 01 0062219/2022-15. Contratada: Gerbra Com. Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 15/07/2023 a 14/07/2024. Valor: R$5.196,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I, e art. 65, inciso I, "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Isabella Carolina de S. Rosa.- Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9342932/2022. SEI: 2010 01.0058923/2022-58. Contratada: Big Minas Com. e Rep. Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 09/07/2023 a 08/07/2024. Valor: R$1.072.500,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 13 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Mauricio Garibaldi Lopes. - Contratado.

Extrato: 10º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 5949/2014. SEI: 2010.01.0033815/2020-47. Locador: Césio Rosa Pereira. Objeto: Renovação. Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024. Valor: R$ 1.025,19/ mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 11 0 50 1. Base Legal: art. 57, § 2º e inciso I do parágrafo 3º do artigo 62, ambos da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. - e Locador.

7 cm -19 1804607 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230620025951016 7.